

DECRETO Nº 606/2014. DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as normas inseridas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de reestruturar o sistema de cobrança de tarifas do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Paragominas – PA.

Considerando as novas necessidades do serviço, caracterizadas pelos aumentos de combustíveis, lubrificantes, peças e salários, bem como os serviços de manutenção na frota.

Considerando finalmente que o último aumento da tarifa de ônibus ocorreu através do Decreto nº 114 de 01 de março de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado o preço da tarifa de ônibus coletivo de passageiros em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), para a linha Nagibão e Promissão.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário dispostas no Decreto nº 114/2013.

Paragominas – PA. 31 de Outubro de 2014.



PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal



recebido em 06/10/2014

DR. MARI O

Paragominas, 06 de Outubro de 2014

PALESTANO

Ao

Ilustríssimo Senhor Paulo Pombo Tocantins  
 Prefeito Municipal de Paragominas

*Paulo Pombo Tocantins*  
 Prefeito Municipal de Paragominas

Considerando que o último aumento da tarifa de ônibus do transporte coletivo ocorreu no mês de Março de 2013, servimo-nos desta para pleitear do poder público que conceda à empresa **Transportes Caliman Ltda**, reajuste dos preços das passagens que está respaldado nos seguintes índices econômicos:

PGM Acumulado Dez-13	5,52%
IPCA Acumulado Alimentos	5,91%

Informamos também em tabela corporativa abaixo, alguns indicadores que tiveram aumento em relação à 2013, tais como: passe escolar, gratuidade, combustível e reajuste salarial de motoristas.

Indicadores	%
Passe Escolar	32%
Gratuidade	31%
Combustível	20,74%
Pneus	10%
Salários de Motoristas para 2014	7%

Diante do exposto, vimos solicitar um reajuste de 9,09% a incidir no preço atual da passagem de R\$ 2,35 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), alterando a nova tarifa para R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinqüenta Centavos), linha Nagibão e Promissão e meia passagem estudantil em R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Julgamos oportuno esclarecer que no decorrer de 2013, a empresa realizou investimentos visando melhorar a qualidade de prestação de serviços, culminando com a aquisição de ônibus novos e adaptados para os usuários portadores de necessidades especiais e idosos.

Sem mais, esperamos contar com o preciso apoio de V.Exa e desde já permita-nos aguardar uma posição favorável ao nosso pleito.

Atenciosamente,

DEFIRO A SOLI-  
 CITAÇÃO P/  
 R\$ 2,50,00

Transportes Caliman Ltda

*Thiago Vitória A. Caliman*  
 CPF: 844.285.032-53

*Madona J*

Prof. Mun. de Paragominas  
 Protocolo Geral  
 nº. 1142/14  
 Data: 13/10/14  
*Silvia S. Pessoa*  
 Funcionário